



PROJETO DE LEI Nº 021/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0061) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 457.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.0022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0022) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0024) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0025) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0004.0032	Fundo Social de Solidariedade	
(0029) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0032) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00



(0033) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0046) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0055) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0069) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 33.500,00
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0071) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0077) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0081) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0083) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0086) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0093) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0095) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 8.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0107) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0113) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0151) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0152) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0179) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0180) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 5.000,00



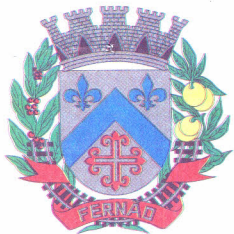
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0187) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.56 Assistência Social Geral		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0207) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0209) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0216) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 7.000,00
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0227) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0228) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0232) 3.3.90.32	Mat, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 30.000,00
02.57 Depto. De Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agric. E Pecuária	
(0234) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0237) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0238) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 8.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0255) 3.1.90.16	Outas Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0257) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0265) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0266) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0267) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 457.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de agosto de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, aos 03 de agosto de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°310/2017.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei nº021/2017, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, e dá outras providências, para que seja conhecido pelos Nobres Pares, e colocado na pauta de votação em caráter de **urgência especial**, como prevê a Resolução vigente.

Em vigor, a norma autorizará este Executivo Municipal a promover o certame licitatório e concluir as obras pendentes no galpão localizado na Rua A do Distrito Industrial, de titularidade deste Município.

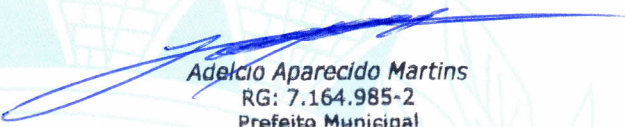
É sabido, porém, que na gestão transata a edificação foi iniciada, entretanto não foi concluída, o que impede, até então, a utilização do espaço por empresas que eventualmente estejam interessadas em desenvolverem suas atividades neste Município.

Nessa linha, é inconcebível que mantenhamos um galpão inacabado e à mercê da deterioração, dissolvendo dinheiro público.



Face ao exposto, mais uma vez contamos com a atenção dos Ilustres integrantes dessa respeitável Casa de Leis.

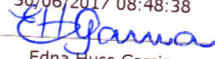
Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0134-2017
Projeto de Lei do Executivo 0021-2017
30/06/2017 08:48:38


Edna Huss Garcia